



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 433, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.006706/2015-11, resolve:

Excluir os servidores abaixo relacionados da Portaria nº 158/GR, de 07/02/2014, publicada no Boletim de Pessoal nº 02, de 21/02/2014, que alterou para 30 horas semanais a Jornada de Trabalho dos Técnicos-Administrativos lotados no Campus do Sertão/Sede Delmiro Gouveia:

NOME	SIAPE	CARGO
Carlos Eugênio Silva da Costa	2035655	Administrador
Deive Fabian Valeriano Gomes	1730674	Analista de Tecnologia da Informação
Erisson Rodrigues de Santana	2022006	Bibliotecário-Documentalista
Hugo Ricardo Moraes	1935642	Técnico de Laboratório-Área
Mayna Lais Tenório de Araújo	1994851	Técnico de Laboratório-Área


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04
EM 02 / 04 / 15**